



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 63

Concede ao funcionário Mario Viana da Cunha, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário Mario Viana da Cunha, ocupante do cargo da carreira de Fiscal de Obras nível-20, lotado no DUF, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para fins de tratar de assuntos particulares, no período de 06.08.79 a 04.08.80, com prejuízo de seu vencimento.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de agosto de 1979.

TUGUIO SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL